



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

REQUERIMENTO N° 009/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Icaraima – PR

Prezado Presidente:

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 22 / 09 / 2020

As 14:14 hs sob N° 178/20

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Vimos respeitosamente diante desta digna Casa de Leis, considerando o artigo 17, inciso V da Lei Orgânica do Município de Icaraima:

Art. 17 – É da competência exclusiva da Câmara Municipal de Icaraima: V – criar comissões parlamentares de inquérito sobre fato específico, na forma do regimento interno;

Considerando o Regimento Interno (Resolução nº 006/1991) desta Casa de Leis, em especial o que versa nos Artigos 47 e 48:

Art. 47 – A Câmara Municipal, a requerimento de um terço de seus membros, instituirá, por decisão do plenário, Comissão de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, observando em sua composição a proporcionalidade partidária. § 1º - considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e ordenamento jurídico e econômico-social do Município, que:

- I – demande investigação, elucidação e fiscalização;*
- II – estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

§2º - a denuncia sobre irregularidades e a indicação de provas respectivas deverão constar do requerimento que solicitará a constituição da Comissão.

§3º - a comissão, opinando pela procedência das denúncias, elaborará projeto de Resolução ou Decreto Legislativo, apontando as medidas cabíveis, submetendo-o a deliberação do Plenário.

Art. 48 – A Comissão de Inquérito poderá, no exercício de suas atribuições:

I – determinar diligências;

II – tomar depoimento de autoridades;

III - convocar secretários municipais;

IV – ouvir testemunhas;

VI – requisitar informações, documentos e serviços necessários. (CAP IV, SUBSEÇÃO II, DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO).

Ocorre que no decorrer do mês de setembro diversas denúncias foram vinculadas através da rede social facebook sobre a existência de um Servidor Público Municipal que estaria utilizando em seu veículo particular pneus novos pertencentes a um veículo oficial do Município (caminhão), conforme fotos em anexo a este Requerimento.

Tendo em vista as denúncias ora vinculadas não podemos dar respostas descabidas a sociedade, até porque existem fotos que demonstram a possibilidade de tal fato ter realmente acontecido.

Desta feita, conforme amparo do art. 47 do Regimento Interno, requeremos a instauração de Comissão de Inquérito



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

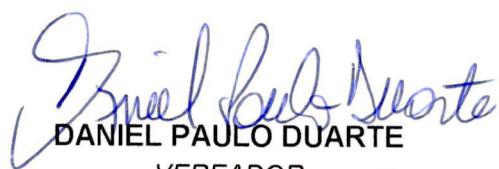
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

para apuração dos fatos ora narrados. Solicitamos que sejam tomadas todas as providências cabíveis relacionadas no Art. 48 de nosso Regimento Interno.

Sendo só o que tenho a requerer no momento, aproveito do ensejo para externar protesto de elevada estima e distinta consideração.

22 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,



DANIEL PAULO DUARTE
VEREADOR



SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ
VEREADOR



LAERCIO BULGARON DOMINGOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



Imagen 1



Imagen 2

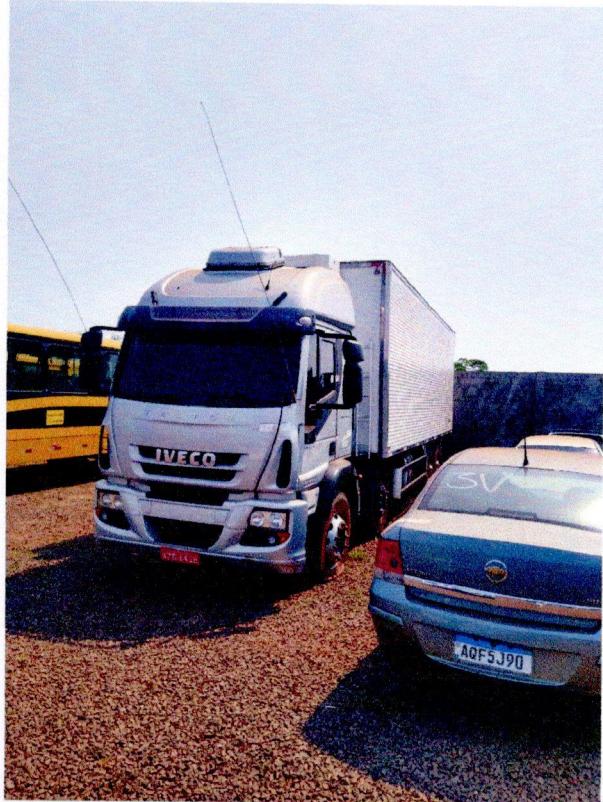


Imagen 3

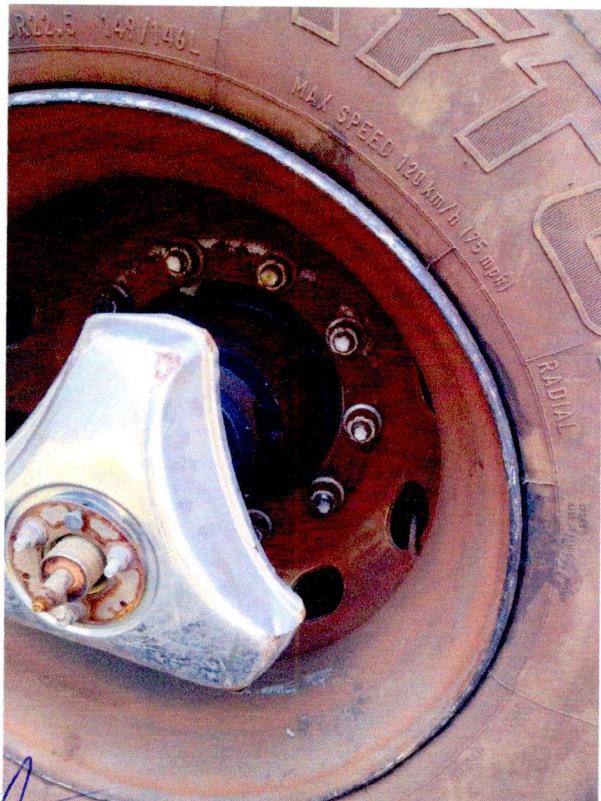


Imagen 4



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



Imagen 5

1:23

Pesquisar

Publicações

Fotos

Acontecimentos



Marcelo Souza

23 min •



Boa tarde povo icaraimense
Chefe do meio ambiente de Icaraima retira
pneus de caminhão que se encontra
estacionado no pátio da prefeitura que o
município ganhou da receita federal
O chefe do meio ambiente retirou os pneus do
caminhão que foi doado para colocar no
caminhão particular dele.

E aí senhores vereadores vão ficar calado

Curtir

Comentar

Compartilhar



Marcelo Souza atualizou a foto do

...

42 min •



Imagen 6